

CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 004/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – ESPAÇO ACERVO ARTÍSTICO PROCULT/UFMG

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 16 de setembro a 26 de setembro de 2024, as inscrições de candidatas (os) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para atuar no Programa Cultura UFMG da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult), junto ao Espaço Acervo Artístico PROCULT/UFMG.

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de outubro de 2024 a setembro de 2025, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade: - PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais).

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG.

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:

3.2.1. Preservação, pesquisa, comunicação e documentação do Acervo Artístico da UFMG: 1(um) estudante que esteja cursando a partir do 4º período de um dos seguintes cursos: Museologia ou Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para a modalidade PBEXT.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada do dia 16 de setembro de 2024 até às 23:59 horas do dia 26 de setembro de 2024, mediante envio para o e-mail acervoartistico.dac@gmail.com, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2024/2).

5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas (os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas entre os dias 30 setembro e 01 de outubro de 2024.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 02 de outubro de 2024, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 07 de outubro de 2024, presencialmente, na sede do Espaço Acervo Artístico da PROCULT/UFMG, situada no térreo do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2024.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede do Espaço Acervo Artístico PROCULT/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.



Fernando Antonio Mencarelli
Pró-Reitor de Cultura
Procult/UFMG